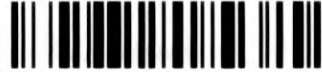




*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000553/2017  
Data: 17/02/2017 Horário: 09:36  
Legislativo - PAR 5/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal,  
de nº 01/17, recebido nesta Casa de Leis em 20/01/2.017, de autoria dos  
nobres Vereadores subscritores, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes  
termos:**

Examinando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, com as respectivas  
emendas, **QUE ALTERA A POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO,  
VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA  
DIRETORA, verifiquei que a mesma é legal, regimental e constitucional,  
nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município.**

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2.017.**

*Tiago Piotto da Silva*

**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

*Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério*  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE**

*Marco Antônio da Fonseca*  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO**

